



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 01 /2008.

Dispõe sobre a criação Vagas, Cargos de provimento em Comissão e suas respectivas Remunerações, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL VÁRZEA-RN:**

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criadas no Quadro Funcional da Câmara Municipal de VÁRZEA, as Vagas e os Cargos de Provimento em Comissão, e suas respectivas Remunerações, conforme tabela a seguir.

TABELA

N.º DE VAGAS	DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VALOR DA REMUNERAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO	1.800,00
01	ASSESSOR CONTÁBIL	1.800,00

Art. 2º - Os Cargos especificados na Tabela acima, são de livre nomeação do Presidente da Casa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - São atribuições dos Cargos especificados na Tabela acima:

- 1 – Defender o Poder Legislativo em qualquer instância jurídica.
- 2 – Elaborar balancetes e demonstrativos contábeis do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2009.

VÁRZEA-RN, em 22 de setembro de 2008.

JOÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO